

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS LOCAIS 2026**

Etapa 1 - Documentação inicial obrigatória	
<u>Estatuto</u> em vigor, ou documento equivalente, registrado em cartório, em PDF	
Ata de <u>eleição</u> da diretoria e dos conselhos em exercício, ou documento equivalente, registrada em cartório, em PDF	
<u>CNPJ</u> – consulta de situação cadastral emitida no site da Receita Federal em 2026	
Cronograma do projeto, em Excel, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa (clique aqui). Não será aceito arquivo em PDF.	
Orçamento do projeto, em Excel, conforme modelo indicado pelo Instituto Alcoa (clique aqui). Não será aceito arquivo em PDF. Atenção: caso haja uma linha para despesas administrativas no Orçamento, estas não podem exceder 10% do valor total solicitado ao Instituto Alcoa. As despesas administrativas são aquelas que a organização tem para viabilizar o projeto. Em geral, referem-se a parte dos custos de: energia elétrica; água e esgoto; internet; telefonia; aluguel; despesas cartoriais, serviço contábil, assessoria de comunicação; despesas com recursos humanos que executam tarefas administrativas da organização, entre outros similares.	
Duas <u>cotações de preços</u> detalhadas para cada item referente à contratação de prestadores de serviços para o projeto. A organização deverá enviar as cotações de dois profissionais diferentes. Para produtos, não será exigida a apresentação de cotações. Entretanto, é obrigatória a realização de pesquisa de mercado por parte da organização, a fim de assegurar a compatibilidade dos preços praticados. A pesquisa deve ser registrada e mantida para fins de prestação de contas, ainda que não seja enviada no momento da inscrição.	
5 (cinco) <u>fotos</u> que retratem atividades do projeto e os espaços onde já acontecem ou onde se pretende que aconteçam, caso seja um projeto novo.	
Em caso de ampliação/reforma :	Comprovante de que a organização que solicita o apoio é proprietária do imóvel. Não serão aceitos Termos de Comodato, Cessão ou equivalente. O recurso do Instituto Alcoa não pode ser utilizado nem para aquisição de imóvel, nem para construção de novo imóvel, nem para melhorias em imóvel que não seja de propriedade da organização.

Etapa 2 - Documentação intermediária obrigatória

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 2026 pelo site: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj	
Certificado de Regularidade do FGTS emitido em 2026 pelo site: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf	
Lista de Representantes contendo os nomes completos sem abreviações dos membros da Diretoria e dos Conselhos(s) da organização que constam no estatuto e na ata de eleição, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa, em Excel (clique aqui). Não será aceito arquivo em PDF.	
Declarações de parceria para o projeto, caso possua: devem ser emitidas em papel timbrado dos parceiros e assinadas pelos representantes dos parceiros. Na declaração devem ser mencionados o valor atribuído ao apoio oferecido e o nome do projeto apoiado. A assinatura pode ser eletrônica/digitalizada ou de próprio punho.	
Vídeo de apresentação do projeto, com duração máxima de 3 minutos e no máximo 10 Mb, conforme roteiro indicado pelo Instituto Alcoa (clique aqui). O vídeo poderá ser publicado no YouTube e o link informado no campo específico do Sistema.	
Caso a organização proponente seja de apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, científicos, tecnológicos, de estímulo à inovação e de interesse de universidades e/ou institutos federais, deve apresentar o instrumento de parceria com a/o respectiva/o universidade ou instituto federal;	
Em caso de projetos de Geração de Trabalho e Renda que contemplem produção e comercialização de produtos e serviços: plano para comercialização, em Excel, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa (clique aqui), incluindo – mas não se limitando a – público-alvo, canais de venda, fornecedores e análise de mercado.	
Em caso de ampliação/reforma :	Check list de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA preenchido e assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa (clique aqui).

Etapa 3 - Documentação complementar obrigatória somente de projetos que forem priorizados pelos Conselhos Consultivos de Relações Comunitárias

Formulário de Confirmação de Dados Bancários, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa (clique aqui).	
Em caso de ampliação/reforma :	Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto emitida e paga pelo engenheiro ou arquiteto responsável. Este documento pode ser emitido pela internet.